



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013 – Nº 427

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2621, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

APROVA ALTERAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO ALECSANDER PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 551/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Projeto de Loteamento consolidado denominado ALECSANDER PIZETTA, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1690, de 04 de abril de 2013, com área total de 14.644.18m² (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro metros e dezoito décimos) com 03 (três) quadras e total de 23 (vinte e três) lotes, localizado em Vila Esperança, neste Município, de propriedade do loteador Alecsander Pizetta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 26 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2622, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital

CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, o seguinte candidato:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Classificação
0047000120	LUIZ ALBERTO VALDO	4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2623, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA EMANUELE BRUNHARO VICENTINO – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2008, de 25 de abril de 2013, a servidora efetiva **EMANUELE BRUNHARO VICENTINO** – cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 001347.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2624, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. GISLANE SOUZA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1933, de 19 de abril de 2013, a Sra. **GISLANE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado – Assessor de Planejamento Institucional, nomeada através do Decreto nº 2472, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/04/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2625, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA A SRA. MARIA APARECIDA DE SOUZA GABURO NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DO ABRIGO INSTITUCIONAL – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA GABURO** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador do Abrigo Institucional – CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANAROSA ALVES CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ANAROSA ALVES CORREIA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de maio a 31 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/05/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1010, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários, meeiros, parceiros, comodatários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Vargem Alta- ES.

Art. 3º Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4º Cada produtor terá direito de até 30 (trinta) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 5º O serviço utilizado pelos produtores terá um custo hora/máquina conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 6º Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora para retroescavadeiras, 20 (vinte) litros por hora para a escavadeira hidráulica e o trator de esteiras.

§ 1º Os valores estipulados poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina em transporte.

Art. 7º Os produtores inscritos no programa serão atendidos mediante os critérios estabelecidos na Lei nº 1000, de 06 de março de 2013 (Programa Municipal de Atendimento e Desenvolvimento do Setor Rural), ficando a Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável por avaliar se o serviço causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Aquicultura Familiar seguirá as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente, entidade de extensão rural e entidades representativas do setor.

Art. 8º Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do Município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 9º Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação de Maquinário, consumo de combustível/h e valor h

Maquinário	Consumo Aproximado	R\$/h
Retroescavadeira	10 L/h	23,00/hora
Trator de esteira	20 L/h	46,00/hora
Escavadeira Hidráulica	20 L/h	46,00/hora

Vargem Alta- ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME em razão de exclusividade, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 01º/05/2013 e término em 31/12/2013, **tendo valor estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais.**

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa VIAÇÃO REAL ITA LTDA, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 01º/05/2013 e término em 31/12/2013, com valor mensal estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 068/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Intercom Comunicação e Segurança LTDA ME.

OBJETO: Manutenção de Rede Telefônica.

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) mensal.

PRAZO: 01/03/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação.

EXTRATO CONTRATO 069/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Solange Simões de Souza.
OBJETO: Serviço de Balé.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.
PRAZO: 01/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 070/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gráfica Venda Nova LTDA ME.
OBJETO: Serviços Gráficos.
VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO: 01/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Finanças, Educação e Administração.

EXTRATO CONTRATO 071/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gráfica Rocha LTDA ME.
OBJETO: Serviços Gráficos.
VALOR: R\$ 41.711,84 (quarenta e um mil e setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 01/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Finanças, Educação e Administração.

EXTRATO CONTRATO 072/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Columna LTDA.
OBJETO: Serviço de Manutenção e Reparos.
VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 01/03/2013 a 31/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 073/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Florentino Gobbi ME.
OBJETO: Serviços Mecânicos.
VALOR: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).
PRAZO: 06/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a ser pago com recursos provenientes

do Fundo Municipal da Saúde. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 074/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Peças Quintino LTDA ME.
OBJETO: Serviços Mecânicos.
VALOR: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 06/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal da Saúde. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 075/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Posto Moraes LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustível.
VALOR: R\$ 6.847,25 (seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 07/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo, a ser pago com recursos oriundos do Convênio nº 169/SNAS/MDS/2008.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 076/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: N M Milhorato Indústria de Confecções LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Camisas.
VALOR: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais).
PRAZO: 07/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 077/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: R. Silveira Valeriano ME.
OBJETO: Manutenção de Computadores.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal.
PRAZO: 07/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria de Municipal de Administração, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Saúde.

EXTRATO CONTRATO 078/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construsul LTDA EPP.
OBJETO: Execução de parte da obra da EMEB" Alzira Gomes".
VALOR: R\$ 653.140,48 (seiscentos e cinquenta e três mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: 08/03/2013 a 31/10/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51-000 – Obras e Instalações, a ser pago com recursos provenientes do Convênio firmado com o Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, Convênio de nº105/2011.
SECRETARIA: Secretaria de Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 079/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Posto Moraes LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gás.
VALOR: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).
PRAZO: 08/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 080/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MDS Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 73.820,00 (setenta e três mil e oitocentos e vinte reais).
PRAZO: 08/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 081/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul LTDA.
OBJETO: Serviços Médicos.
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) estimado.
PRAZO: 08/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 082/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: S. Salvador Manipulação Farmacêutica LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
PRAZO: 08/03/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 083/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Limpa Tudo LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
VALOR: R\$ 49.910,00 (quarenta nove mil e novecentos e dez reais).
PRAZO: 11/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Finanças e Turismo.

EXTRATO CONTRATO 084/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Barlez LTDA ME.
OBJETO: Serviço de Instalação de Sistema de Implantação SPDA.
VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
PRAZO: 60 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 085/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA.
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO: 13/03/2013 a 31/03/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 086/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos.
VALOR: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).
PRAZO: 14/03/2013 a 31/03/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 087/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Marcos Paulini Carvalho e Cia LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos.
VALOR: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 14/03/2013 a 31/03/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 088/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JDR Sonorização LTDA EPP.
OBJETO: Locação e Montagem de Sonorização e Iluminação.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: 14/03/2013 a 31/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 088/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: A Z Turismo e Viagens LTDA EPP.
OBJETO: Serviço de Reserva e Fornecimento de Bilhetes Aéreos.
VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
PRAZO: 15/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretarias Diversas.

EXTRATO CONTRATO 091/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: DL Dental e Produtos Odontológicos LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO: 25/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente.
SECRETARIA: Secretaria de Saúde, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 092/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Holly Med Produtos Médicos Odontológicos LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
VALOR: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO: 25/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde, a ser pago com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 093/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Posto Moraes LTDA.
OBJETO: Aquisição de GLP.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: 25/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 094/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MDS Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 12.624,90 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO: 26/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 095/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Altoé Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 13.359,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO: 26/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 096/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Horto Central Marataízes LTDA.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.
VALOR: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).
PRAZO: 27/03/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2013

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/12

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012, instituído pela Portaria 015/12 de 13 de agosto de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concedo extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **24/04/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2013

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/12

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012, instituído pela Portaria 016/12 de 22 de agosto de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concedo extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **03/05/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

No espreguiçar do amanhecer,
A aurora abraça o sol,
Acordando homens e mulheres,
Para os exercícios no arrebol.

Todos correm para os campos da vida,
Na diversidade de suas diferenças.
Com mão no arado, pisam forte
Exultando suas crenças.

Valentes,
Erguem em seus braços,
Bandeiras ferramentas,
No quilate responsabilidade
No uso a função que alenta.

Seja caneta, bisturi,
enxada ou mesmo um liberal,
Não importa o instrumento,
Todos trabalham igual.

Dignificando o tempo,
Marcham ao encontro do promissor,
Prosperidade para o amanhã,
Recompensa do labor.

Abençoadas são as mãos do trabalhador.

Autoria: Jair Martins



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com